



**Novas regras para
Eleições 2014**

**Dívidas dos Estados:
Especial com Lucia Fattorelli**



REVISTA
UNALE

IMPRESSO:

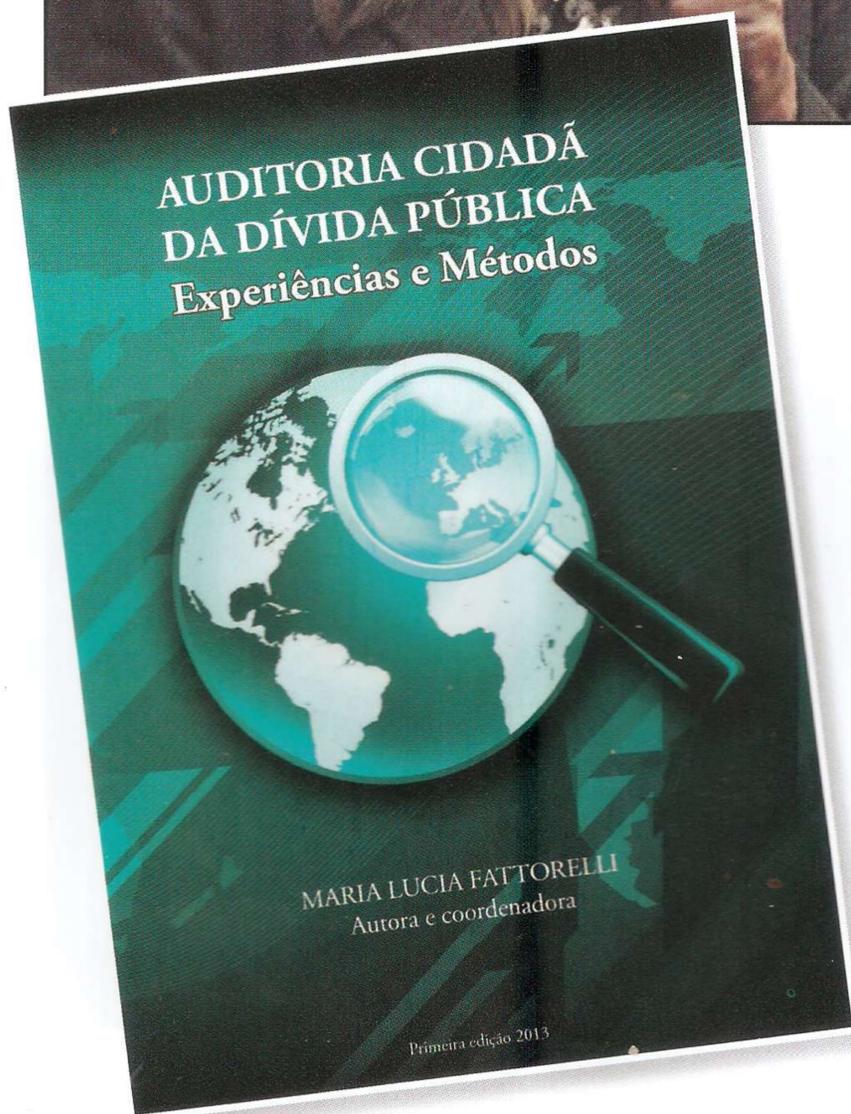


ANO XIV - NÚMERO 66 - ABRIL DE 2013

www.unale.org.br

**Depois de 17 anos Brasília volta a
seducir a Conferência Nacional dos
Legislativos Estaduais.**

Maria Lucia Fattorelli e a Auditoria Cidadã da Dívida



Maria Lucia Fattorelli, coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, fala sobre a dívida dos estados inserida no que denomina “Sistema da Dívida”, apontando para a necessidade de auditoria. .

Ela, que também é autora do livro *Auditoria Cidadã da Dívida: Experiências e Métodos*, lançado recentemente no Brasil e em breve na Europa, cita o exemplo do Equador, que a partir da realização de uma auditoria reduziu 70% de sua dívida externa em títulos, liberando recursos que passaram a ser investidos em direitos sociais.

A dívida pública é um dos principais alimentos do capitalismo, especialmente na atual fase de financeirização global, e favorece a concentração de renda no setor financeiro, aumentando ainda mais o seu poder. Por isso, o endividamento é um problema presente em quase todos os países capitalistas.

A auditoria, além de atentar para o volume da dívida, afirma que é preciso observar o valor dos juros, pois estes determinarão o peso dessa dívida para cada país. Nesse sentido, o endividamento brasileiro é o mais oneroso do mundo, devido às elevadíssimas taxas de juros.

O que é “Sistema da Dívida”? Como e por que ele se reproduz em vários países do mundo?

O “Sistema da Dívida” corresponde à utilização do endividamento público às avessas, ou seja, em vez de servir para aportar recursos ao Estado, o processo de endividamento tem funcionado como um instrumento que promove uma contínua e crescente subtração de recursos públicos, que são direcionados principalmente ao setor financeiro privado.

Esse esquema funciona por meio de diversos mecanismos que geram dívidas, na maioria das vezes sem qualquer contrapartida real, seguidos de outros mecanismos que promovem seu contínuo crescimento. Para operar, tal sistema conta com um conjunto de engrenagens articuladas compostas por privilégios legais, políticos, econômicos, em conjunto com a grande mídia, além de determinante suporte dos organismos financeiros internacionais para impor medidas que favorecem a atuação do “Sistema da Dívida”.

- As experiências de auditoria já realizadas têm demonstrado que o “Sistema da Dívida” segue um *modus operandi* semelhante em diversos países, passando por fases permeadas de fatos graves, tais como:
- geração de dívidas sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade;
- aplicação de mecanismos meramente financeiros (tais como taxas de juros abusivas, atualização monetária automática e

cumulativa, cobrança de comissões, taxas, encargos etc.) que fazem a dívida crescer continuamente, também sem qualquer contrapartida real;

- refinanciamentos que empacotam dívidas privadas e outros custos que não correspondem a entrega de recursos ao Estado, provocando elevação ainda maior no volume do endividamento, e beneficiando unicamente ao setor financeiro privado nacional e internacional;
- esquemas de “salvamento de bancos” que promovem a transformação de dívidas privadas em dívidas públicas;
- utilização do endividamento gerado dessa maneira como justificativa para a implementação de medidas macroeconômicas – Planos de Ajuste Fiscal – determinadas pelos organismos internacionais (principalmente FMI e Banco Mundial), tais como: privatizações, reforma da previdência, reforma trabalhista, reforma tributária, medidas de controle inflacionário, liberdade de movimentação de capitais etc. Tais medidas são contrárias aos interesses coletivos e visam retirar recursos públicos para destiná-los ao “Sistema da Dívida”, beneficiando principalmente ao mesmo setor financeiro.



A dívida brasileira alcançou, no final de 2013, R\$4,15 trilhões ou 86% do PIB, calcula Fatorelli.

Qual a situação da dívida pública brasileira? Que percentual do orçamento federal é destinado ao pagamento da dívida?

Os números da dívida pública brasileira indicam que o país está em situação de crise em relação à dívida externa. Em 31/12/2013, esta alcançou US\$485 bilhões (R\$1,164 trilhão, considerando do câmbio de R\$2,40).

É fato que a maior parte dessa dívida externa é privada, porém, possui a garantia do governo brasileiro, e, dessa forma, constitui uma obrigação que deve ser computada em sua integralidade.

Por sua vez, a chamada dívida interna federal atingiu o patamar de R\$2,986 trilhões em 31/12/2013. A maior parte dessa dívida está nas mãos de bancos nacionais e internacionais.

Dessa forma, a dívida brasileira alcançou, no final de 2013, R\$4,15 trilhões ou 86% do PIB.

Diversos artifícios são utilizados para “aliviar” o peso dos números, tais como:

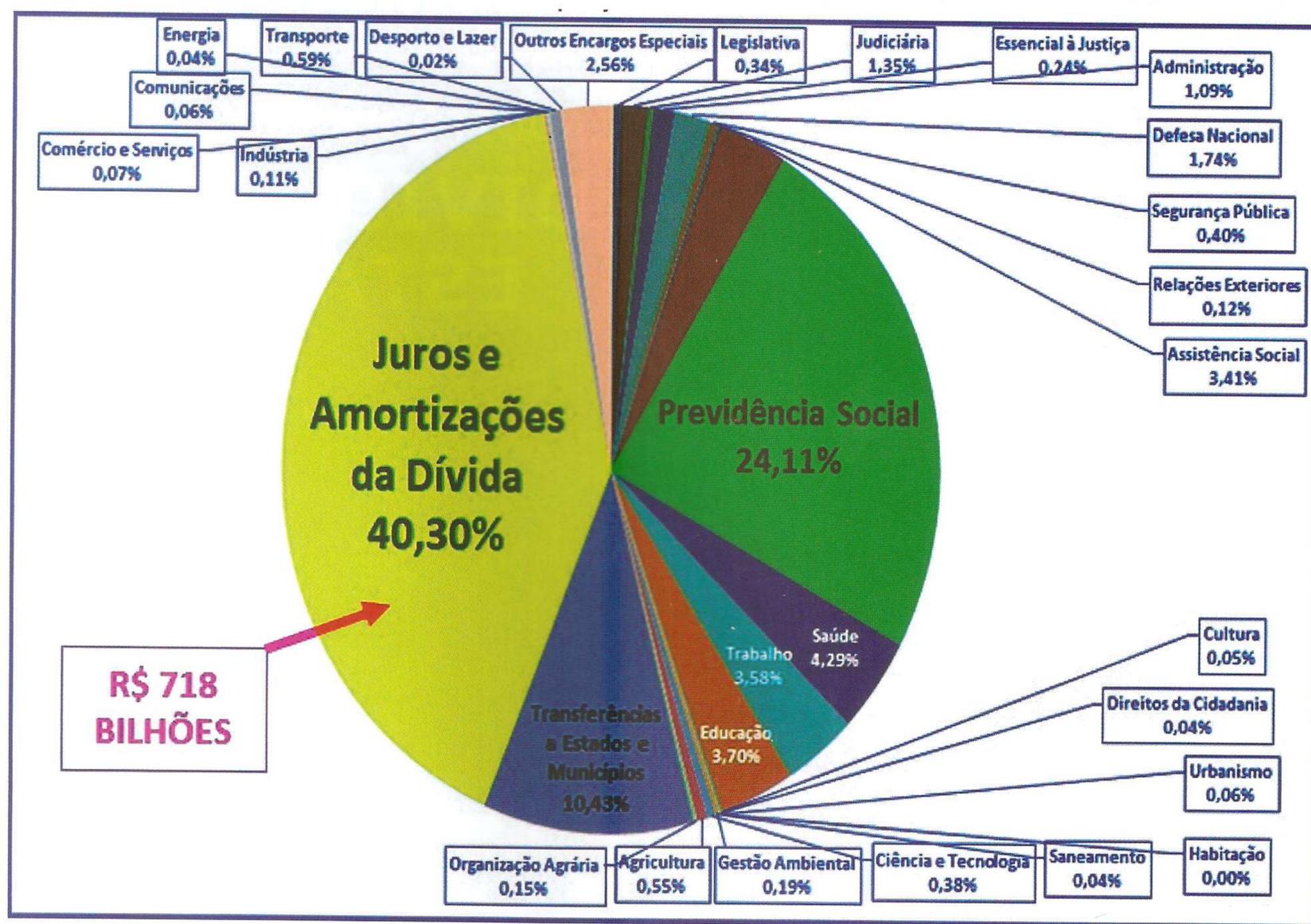
- Dívida “Líquida”
- Juros “reais”
- Parte dos juros nominais contabilizada como se fosse Amortização
- Exclusão da Dívida Externa “Privada”
- Comparação Dívida Líquida/PIB de forma ilusória.

O gráfico a seguir retrata a destinação dos recursos do Orçamento Geral da União Executado em 2013 e mostra que a dívida pública é a principal responsável pelo não atendimento das necessidades urgentes do povo brasileiro. Em 2013, o total do orçamento executado foi R\$1,783 trilhão, dos quais nada menos que 40,30% (correspondentes a R\$718 bilhões) foram destinados a juros e amortizações da dívida. Enquanto isso, a Saúde foi contemplada com somente 4,29%, a Educação com 3,7%, a Assistência Social com 3,41%, a Reforma Agrária com apenas 0,15% e o Saneamento Básico com 0,04%.

Cabe ressaltar que o percentual de 40,30% destinado ao endividamento federal corresponde ao quádruplo do valor destinado a todos os 26 estados, ao Distrito Federal e aos 5.570 municípios brasileiros, ou seja, 10,43% do orçamento da União. Essa distorção representa uma afronta ao Federalismo, princípio consagrado no art. 1º de nossa Constituição Federal.

Os orçamentos de diversos estados e municípios também são afetados pela subtração de recursos para o pagamento de dívidas públicas cuja contrapartida não se conhece, pois também não há a devida transparência nos processos de endividamento público dos entes federados.

Orçamento Geral da União Executado até 31/12/2013 por Função. Total: R\$1,783 Trilhão



Fonte: Senado Federal – Sistema SIGA BRASIL – Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Nota: Inclui o “refinanciamento” da dívida, pois o governo contabiliza neste item grande parte dos juros pagos. Não inclui os restos a pagar de 2013, pagos em 2014.

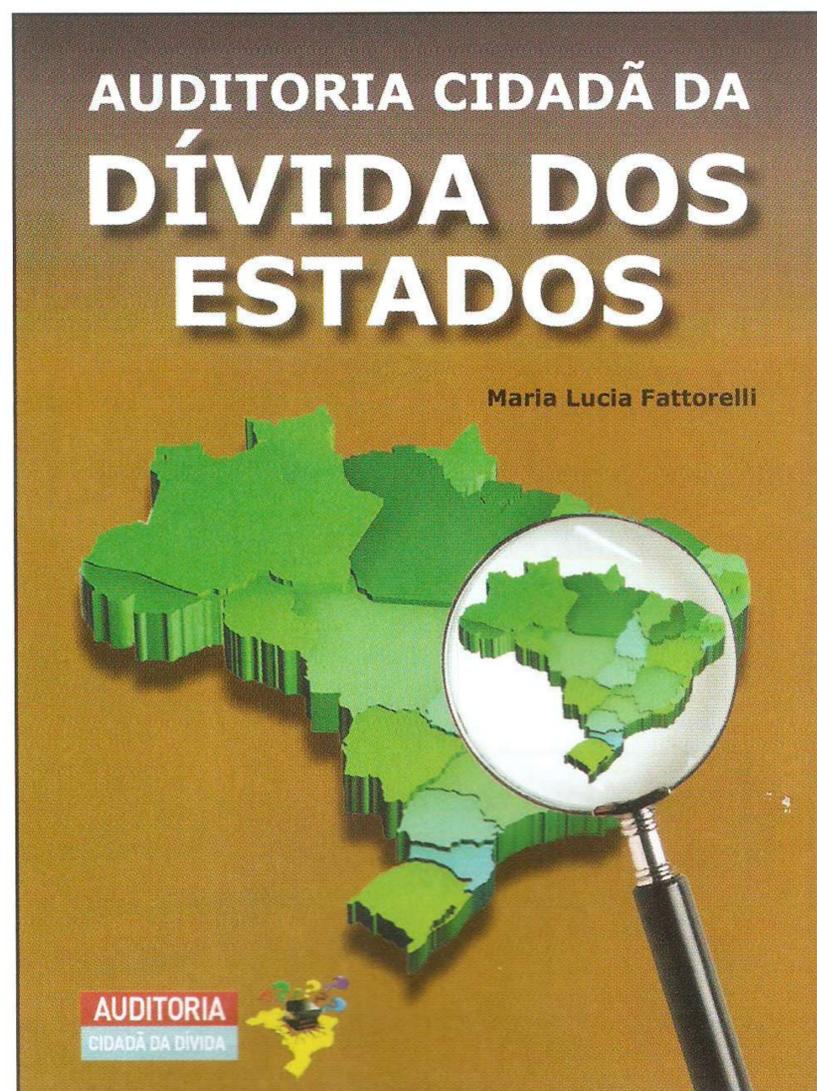
Como essa dinâmica ocorre internamente, entre os estados brasileiros e a União?

O “Sistema da Dívida” se reproduz também internamente, tendo em vista que no caso dos estados, quase toda a dívida não possui contrapartida real e cresce a partir de mecanismos meramente financeiros.

A maior parcela da dívida dos estados corresponde ao refinanciamento feito pelo governo federal a partir do final da década do 90 (com base na Lei nº 9.496/97). Esse refinanciamento englobou passivos de bancos estaduais que seriam privatizados (PROES), ou seja, transformou parcelas de diversas naturezas em dívida pública dos estados. Tal fato evidencia a ausência de contrapartida alguma de tais “dívidas” que foram geradas em processo não transparente e questionável sob todos os aspectos, e comprova a atuação do “Sistema da Dívida”. Além disso, existem vários questionamentos acerca da origem da dívida refinanciada, conforme detalhamos no livro *Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados*, lançado em maio deste ano.

Além de gerada de forma ilegítima, essa dívida passou a crescer em escala exponencial devido à extorsiva remuneração nominal cobrada pelo Governo federal, correspondente à incidência de atualização monetária mensal automática cumulativa calculada com base em índice medido por instituição privada (IGP-DI), sobre a qual ainda incidiram de juros de 6 a 9% ao ano.

Essa remuneração nominal tem sido tão abusiva que diversos entes federados estão contraindo empréstimos junto ao Banco Mundial e bancos privados internacionais para pagar ao governo federal. Uma verdadeira aberração e ofensa ao Federalismo, além do risco de transferir a crise financeira para o interior do país. Isso porque tais bancos internacionais exigem, entre outras condicionalidades, a transformação do sistema previdenciário estadual para a modalidade de fundos de pensão de natureza privada, que investem fortemente em derivativos – papéis podres que provocaram a crise financeira nos Estados Unidos e Europa.



Em que consiste o projeto do Senado em relação à dívida dos estados?

O PLC nº 99/2013 do Senado (PLP nº 238/2013 na Câmara dos Deputados) foi apresentado pelo governo federal em resposta à pressão de diversos estados e municípios, diante do problema das dívidas públicas desses entes federados.

Embora o PLC nº 99/2013 signifique o reconhecimento de que é necessário rever essa situação, não enfrenta devidamente o problema, pois limita-se a modificar o cálculo da REMUNERAÇÃO NOMINAL cobrada pela União somente a partir de sua aprovação, além de recalculer o ESTOQUE das dívidas dos estados e municípios de forma insuficiente.

Apesar de ter sido um projeto de iniciativa do Executivo Federal e de representar, na prática, uma pequena migalha diante da remuneração extorsiva cobrada desde a assinatura dos acordos de refinanciamento, nas últimas semanas houve um recuo do governo federal que, alegando risco de as agências de risco rebaixarem a nota de classificação do Brasil, articulou sua base aliada para impedir a aprovação do PLC nº 99 no plenário do Senado. Isso mostra o imenso poder do “Sistema da Dívida”, que sequer essa migalha quer permitir.

Qual seria a modificação em relação ao custo mensal da dívida para os estados?

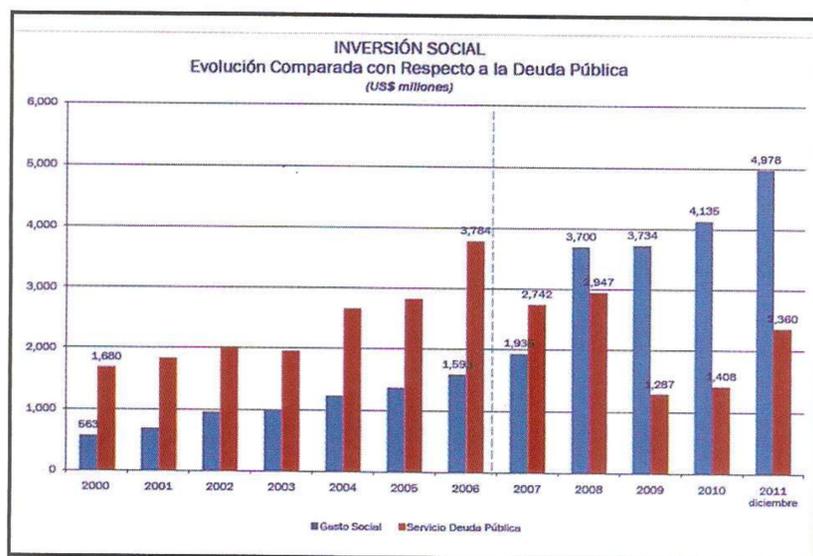
Em relação à REMUNERAÇÃO NOMINAL cobrada pela União, a partir da aprovação do PLC nº 99, esta seria composta pelas seguintes parcelas:

- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: “calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA”;
- JUROS REAIS: “calculados e debitados mensalmente, à taxa de quatro por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado”.

Essa modificação mantém o privilégio de atualização monetária mensal cumulativa para a dívida, ilegitimidade que vem sendo perpetuada desde o início dos acordos de refinanciamento, pois foi abolida a indexação automática no País.

A remuneração proposta pelo PLC nº 99 ainda é extorsiva, especialmente se comparada com as benesses concedidas pelo BNDES a empresas privadas, mediante contratos que cobram remuneração nominal fixa inferior a 6% ao ano (sem atualização monetária), ou apenas a TJLP (sem atualização monetária), que atualmente se encontra em 5% ao ano. Externamente, o governo federal empresta aos Estados Unidos a juros praticamente nulos.

Qual seria a solução para esse problema da dívida? Existe alguma experiência nesse sentido?



A solução passa pela realização de uma auditoria do processo de endividamento desde a sua origem, a fim de determinar as ilegalidades e ilegitimidades do que denominamos “Sistema da Dívida”. Para isso, é fundamental disseminar o conhecimento sobre o tema.

O Equador provou a eficiência da ferramenta de auditoria. Em 2007, o presidente Rafael Correa editou o Decreto nº 472, mediante o qual criou uma comissão para realizar auditoria da dívida interna e externa equatoriana, nomeando diversos membros nacionais e 6 (seis) internacionais. Todos os membros internacionais eram vinculados a alguma instituição relacionada ao questionamento do endividamento público, por isso tive a honra de ser uma dessas seis pessoas, representando a Auditoria Cidadã da Dívida. O resultado do trabalho foi impressionante, pois respaldou

o ato soberano do presidente, que permitiu a anulação de 70% da dívida externa em títulos (bonos global 2012 e 2030). Os recursos liberados têm sido investidos principalmente em saúde e educação, como mostra ao lado, que demonstra a queda dos gastos com a dívida ao mesmo tempo em que retrata o aumento dos investimentos sociais:

No caso do Brasil, a auditoria da dívida está prevista na Constituição Federal de 1988 (artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), até hoje não cumprido.

Considerando que mais de 40% do orçamento federal é destinada para o pagamento da dívida pública, e relevante parcela dos orçamentos federais e estaduais, é urgente e necessário responder a uma série de questões, tais como: Que dívida é essa? Como ela surgiu? Quais os mecanismos que geraram essa dívida? Quem se beneficiou? Existe alguma contrapartida dessa dívida? Esta dívida é legítima e legal? Quanto efetivamente recebemos e quanto já pagamos? Ainda devemos algo?

Somente uma auditoria será capaz de responder a estas e a muitas outras perguntas, para que tenhamos condições de enfrentar esse Sistema da Dívida de forma efetiva.

Quais são os impactos sociais e econômicos do Sistema da Dívida?

O custo da dívida pública sangra os orçamentos estatais em todos os níveis e, ao final, é transferido diretamente para a sociedade, em particular para os mais pobres, tanto por meio do pagamento de elevados tributos incidentes sobre tudo o que consomem, quanto pela ausência ou insuficiência de serviços públicos a que têm direito – saúde, educação, assistência social, previdência – e, ainda, entregando patrimônio público mediante as privatizações e a exploração ilimitada de riquezas naturais, com irreparáveis danos ambientais, ecológicos e sociais.

O custo social é imenso!

A grande esterilização de recursos por meio desse processo explica o paradoxo inaceitável que existe em nosso país: 7ª economia mundial e um dos que mais injustos do mundo, desrespeitando direitos humanos fundamentais, como denuncia a inaceitável classificação em 85º lugar segundo o IDH medido pela ONU.

É necessário conhecer que dívidas os povos estão pagando. A Auditoria é a ferramenta que nos permite conhecer e documentar este processo.

O papel da Unale é de suma relevância, tendo em vista as atribuições dos parlamentares estaduais no controle dos orçamentos estaduais, podendo contribuir para ampliar o conhecimento do processo, além de incidir de forma efetiva, iniciando auditorias nos diversos estados. A Unale não pode estar passiva diante do contínuo e crescente escoamento de recursos públicos orçamentários, acompanhado da entrega de riquezas nacionais. É necessário fundamentar – com documentos e provas – as denúncias desse vergonhoso esquema que tem submetido nosso país a uma escravidão incompatível com a sua situação econômica real, suficiente para garantir vida digna e abundante para todas as pessoas.

Assim, a auditoria cidadã se converte em uma ferramenta de luta social.

